



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2012**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR FAUSTINO  
MENEGUETE.**

O Vereador *José de Menezes*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Faustino Meneguete.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**JOSÉ DE MENEZES**  
Vereador

*rav*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Faustino Meneguete.

O Senhor Faustino Meneguete é natural do Município de Castelo, deste Estado. É filho de João Meneguete e Izabel Casagrande Meneguete. É casado com Edineuza Margarida Fuzari Meneguete.

Veio para Nova Venécia no ano de 1949, portanto, há 63 anos, instalando-se na região da Cachoeira do Muniz. Foi mensageiro, líder comunitário, coordenador da comunidade. Foi também um dos fundadores da associação ADCAM, sendo inclusive presidente desta.

Atua também como produtor rural na região, tendo sido um dos grandes colaboradores para o desbravamento quando nos meados do século passado, período em que os meios de acesso e transporte eram mais restritos, mesmo assim, atuou com dedicação e empenho junto à comunidade para promover o seu desenvolvimento.

Sendo assim, pelos relevantes serviços que já prestou à comunidade veneciana, faz-se jus em lhe conceder tal honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**JOSÉ DE MENEZES**

Vereador

rav